



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 61/2023

À PROCURADORIA JURÍDICA, nos termos da art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno.

Câmara Municipal de Marília, 12 de maio de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento

Presidente

